

<i>Tipificação resumida:</i>			<i>Cod. Enquadramento:</i>
Conduzir ciclomotor em via de trânsito rápido			712-92
<i>Amparo Legal: 244 § 2º</i>			
<i>Tipificação do enquadramento:</i>			
Transitar em vias de trânsito rápido ou rodovias, salvo onde houver acostamento ou faixas de rolamento próprias			
<i>Natureza:</i>	<i>Penalidade:</i>	<i>Medida Administrativa:</i>	
Média	Multa	Não	
<i>Infrator:</i>	<i>Competência:</i>	<i>Órgão</i>	
Condutor	ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i>	<i>Constatação da Infração:</i>		
4	Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e procedimentos	Campo 'Observações'
Ciclomotor transitando em via de trânsito rápido.	Ciclomotor transitando <u>na pista de rodovia</u> dotada ou não de acostamento ou faixa própria, utilizar enquadramento específico: 712-93	VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO - aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível. Res. 315/2009 Equipara-se os cicloelétricos e a bicicleta de motor elétrico aos ciclomotores.	